



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 28/2025, que autoriza a aquisição de área de terra a ser destinado à construção de Unidade de Saúde na localidade de Barra do Rio Claro, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo de adquirir uma área medindo 600,00m² (seiscentos metros quadrados), em Barra do Rio Claro, para construção de Nova Unidade de Saúde. Desse modo, por entender que a proposta é constitucional, bem como atende aos interesses da administração pública, encaminhamos ao Presidente para que submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 16 de junho de 2025.

Presidente

Clovis Lucht *(Favorável)*
CLOVIS LUCHT – PSD

Relator

Sigumar Schvanz *(Favorável)*
SIGUMAR SCHVANZ – PP

Membro

Eliza Ramlow *(Favorável)*
ELIZA RAMLOW SOARES – PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

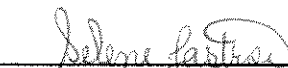
PARECER

PROJETO DE LEI Nº 28/2025, que autoriza a aquisição de área de terra a ser destinado à construção de Unidade de Saúde na localidade de Barra do Rio Claro, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

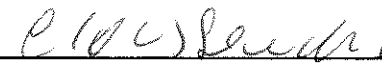
JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O valor da aquisição da respectiva área é de R\$ 139.452,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), a ser pago em parcela única, após a lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel. Dessa forma, direcionamos ao Presidente, para que o mesmo submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 16 de junho de 2025.

Presidente  (Favorável)
SELENE JASTROW – PSB

Relator  (FAVORÁVEL)
LUCIANO ALVES DA SILVA – PP

Membro  (Favorável)
CLOVIS LUCHT – PSD



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA**

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 28/2025, que autoriza a aquisição de área de terra a ser destinado à construção de Unidade de Saúde na localidade de Barra do Rio Claro, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O projeto é de grande importância para o município, pois a construção de uma nova unidade de saúde trará benefícios para a população. Desta forma, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão, haja vista que o projeto está apto para votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 16 de junho de 2025.

Presidente

Eliza Ramlow (*Favorável*)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL

Relator

Selene Jastrow (*Favorável*)
SELENE JASTROW – PSB

Membro

Ana Paula Alves de Azevedo (*Favorável*)
ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO – REPUBLICANOS